



*Iniciativa da FIESC - Federação das  
Indústrias do Estado de Santa Catarina*



*Iniciativa da FIESC - Federação das  
Indústrias do Estado de Santa Catarina*



## **CONCURSO DE POESIAS WANDER WEEGE**

**Parceria entre a Rede de Bibliotecas  
SESI/SENAI SC e a Academia Catarinense  
de Letras**

## **ADMINISTRAÇÃO DO SESI SENAI/SC**

**Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina**  
Mario Cezar de Aguiar

**Diretor Regional do SESI**

Mario Cezar de Aguiar

**Diretor Regional do SENAI**

Fabrizio Machado Pereira

## **DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**Gerência Executiva de Educação**  
Adriana Paula Cassol

**Gerência de Educação Básica**  
Thiago Korb

**Gerência de Educação Profissional e Ensino Superior**  
Michael Eberle Siemeintcoski

## **ADMINISTRAÇÃO DA ACADEMIA CATARINENSE DE LETRAS**

**Presidente**  
Moacir Pereira

**Vice-Presidente**  
Maria Tereza de Queiroz Piacentini

---

Por meio deste edital, convidamos os alunos do SESI e SENAI a apresentarem propostas para o Concurso de Poesias da Rede de Bibliotecas do SESI e SENAI SC que atendam aos termos aqui estabelecidos.

## 1. OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo o incentivo à criação literária e o uso poético da Língua Portuguesa. Através desse concurso, serão selecionadas Poesias com o tema “**Cultura Catarinense**” para a confecção de uma obra a ser publicada.

## 2. PROPOSTAS ELEGÍVEIS

2.1. São consideradas elegíveis as propostas de POESIAS que atendam aos requisitos a seguir:

2.1.1. Sejam oriundas de alunos devidamente matriculados regulares nas unidades do SESI ou SENAI SC.

2.1.2. Estejam dentro dos critérios que serão citados no item 3 deste edital.

2.1.3. Cada aluno poderá apresentar somente uma proposta.

2.1.4. Colaboradores e docentes do SESI e SENAI **não** poderão participar.

### 3. INSCRIÇÕES/PROPOSTAS

A inscrição é permitida para alunos matriculados em escolas, de qualquer modalidade, do SESI ou SENAI SC.

O tema é “Cultura Catarinense” e cada aluno/autor poderá enviar somente uma poesia, que deverá ser inédita.

A poesia deverá ser enviada já revisado e em formato em formato .doc (Word, Open Office, etc.), com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, e não deve exceder o limite de 01 (uma) lauda no tamanho A4. No mesmo arquivo, após a poesia, é obrigatória a inclusão do **nome completo, CPF e Escola** do aluno/autor.

3.1. Poderão participar do concurso todos os alunos regularmente matriculados no ano de 2021, de qualquer modalidade de ensino.

3.2. O arquivo deve ser salvo com o **nome completo do aluno** e enviado para o email **[luis.mira@sc.senai.br](mailto:luis.mira@sc.senai.br)**, até às 17 horas do dia 25/07/2021.

3.3. O aluno (ou responsável quando menor de idade) deverá encaminhar junto com a poesia uma declaração de que a obra é de autoria própria, sendo responsabilizado integralmente caso haja confirmação de plágio, e uma autorização de uso gratuito da poesia para fins pedagógicos e/ou publicitários do SESI SENAI SC (**modelo anexo I**).

#### 4. SELEÇÃO E JULGAMENTO

4.1. As poesias serão separadas e julgadas por categorias: **de 5 a 11 anos, de 12 a 18 anos e acima de 18 anos.** Todas as propostas enviadas de acordo com as regras de inscrição (item 3) irão passar por duas etapas de avaliação:

1 - Docentes de cada Regional do SESI/SENAI SC avaliarão as poesias inscritas de sua Regional e irão selecionar 10 para encaminhar à equipe da Direção Regional.

2- A equipe da Direção Regional irá encaminhar as poesias selecionadas na etapa 1 para a Comissão Julgadora da Academia Catarinense de Letras selecionar as três melhores poesias e também as que irão compor o livro.

#### 5. DIREITOS DE PROPRIEDADE DAS POESIAS SELECIONADAS

5.1. Às poesias selecionadas no concurso terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Rede de Bibliotecas SESI e SENAI SC, não cabendo à Instituição quaisquer ônus sobre seu uso, como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que porventura venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, sendo-lhe permitido, inclusive, fazer adaptações visando à sua adequação ao conceito e à imagem institucional e corporativa do SESI e SENAI SC e às exigências técnicas da Diretoria deste estabelecimento.

5.2. Fica estabelecida aos autores das poesias selecionadas a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno pelo SESI e SENAI SC.

5.3. As demais poesias enviadas serão descartadas assim que, em qualquer etapa, for desclassificado.

---

5.4. As poesias selecionadas serão publicadas em uma obra da Instituição, preservando-lhe a originalidade.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO**

6.1. O resultado final do concurso será publicado no espaço do estudante e no Facebook da instituição, no dia 26 de outubro de 2021 (Semana Nacional do Livro e da Biblioteca).

6.2. O prêmio para o primeiro colocado de cada categoria será um voucher de vale-livros no valor de R\$ 300,00 em uma livraria a ser definida e também uma coleção de livros clássicos de autores catarinenses, doados pela Academia Catarinense de Letras (ACL).

*\*Além dos primeiros colocados, a Comissão Julgadora selecionará outras poesias para a publicação da obra.*

## **7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

7.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Conselho de Gestão da Rede de Bibliotecas do SESI e SENAI SC.

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Por este instrumento particular eu \_\_\_\_\_ CPF:  
\_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_,  
Estado de Santa Catarina, cedo, sem qualquer ônus, os direitos patrimoniais e autorais  
para edição, reprodução, impressão, publicação, vinculação e disponibilização por meio  
eletrônico e impresso, sobre a poesia: \_\_\_\_\_, para uso da Entidade do  
Sistema FIESC, \_\_\_\_\_, por tempo indeterminado, inscrito no CNPJ  
sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à Rodovia Admar Gonzaga, 2765 -  
Itacorubi - Florianópolis/SC, neste ato representado pelo seu Diretor Regional,  
\_\_\_\_\_, nacionalidade brasileira, CPF \_\_\_\_\_ e RG  
\_\_\_\_\_.

Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis/SC, para dirimir quaisquer pendências  
emergentes da execução do presente Contrato.

E, por estarem acordados com as cláusulas e condições estipuladas, lavrou-se o  
presente Contrato em duas vias de igual teor e forma e, destinando-se uma via para  
cada uma das partes contratadas neste instrumento.

Florianópolis, \_\_\_\_\_